



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53/2011
DE 29 DE JULHO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA COBRIR DESPESAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR AUGUSTO MAZARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para cobrir despesas com tratamento de saúde (ALPINÉIA) ao Senhor **AUGUSTO MAZARINI**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

Art.2º -A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
110001.1012200091.108	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0000010	01400

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº.....DE 29 DE JULHO DE 2011.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando para a apreciação e aprovação de Vossas Excelências, diz respeito a concessão de ajuda de custo para cobrir despesas com tratamento de saúde ao Senhor Augusto Mazarini.

Justificamos aos Senhores vereadores que o Senhor Augusto Mazarini é portador de uma doença grave chamada **alpinéia**, sendo que para fazer o tratamento de tal doença demanda de recursos financeiros, o qual não tem mais condições de arcar com pagamento necessário para a realização de tais procedimentos.

Na oportunidade justificamos ainda, que nada mais justo do que juntos procedermos a liberação desta pequena quantia para ajudar no pagamento das referidas despesas, pois o mesmo é morador antigo de Nova Venécia que com certeza deu sua colaboração para o desenvolvimento deste município.

Senhores Vereadores, gostaríamos de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, para sanar parte do problema deste pequeno agricultor que no momento encontra-se precisando da nossa colaboração.

É a mensagem que deixamos a apreciação de Vossas Excelências.

Nova Venécia, 29 de julho de 2011.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito